



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 072/2021 - CMAS, de 16 de dezembro de 2021.

Súmula: Aprova calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A necessidade de organizar as atividades deste conselho e dar ampla divulgação quanto aos dias em que ocorrerão suas reuniões ordinárias;
- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022, conforme segue:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - Exercício 2022 -		
MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro		
Fevereiro	09	13h30 – 16h30
	23	13h30 – 16h30
Março	09	13h30 – 16h30
	23	13h30 – 16h30
Abril	13	13h30 – 16h30
	27	13h30 – 16h30
Maio	11	13h30 – 16h30
	25	13h30 – 16h30
Junho	08	13h30 – 16h30
	22	13h30 – 16h30
Julho	13	13h30 – 16h30
	27	13h30 – 16h30
Agosto	10	13h30 – 16h30
	24	13h30 – 16h30
Setembro	14	13h30 – 16h30
	28	13h30 – 16h30
Outubro	05	13h30 – 16h30
	26	13h30 – 16h30
Novembro	09	13h30 – 16h30
	23	13h30 – 16h30
Dezembro	07	13h30 – 16h30

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de dezembro de 2021.

Valmirete Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social